



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

PORTARIA DE Nº 31/2026.

BELA CRUZ/CE, 4 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interna da Casa:

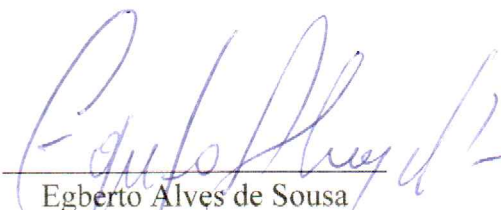
RESOLVE:

ART. 1º- Fica **EXONERADA**, a partir desta data, a servidora Dra. TALITA CAVALCANTE TIMBO, Matrícula: 170282-3, CPF nº 011.658.673-70, do cargo de Procurador Jurídico Legislativo, da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE.

ART.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Bela Cruz/CE, 4 de março de 2026.



Egberto Alves de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz/CE.